



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 40/2017/GUR/REI/IFTO, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

**RETIFICAÇÃO N.º 2**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DA 1ª TURMA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ARTE EDUCAÇÃO DO *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO**, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a segunda retificação do Edital nº 40/2017 que disciplina o Processo Seletivo para ingresso da 1ª turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arte Educação no segundo semestre letivo de 2017, a ser ofertado no *Campus Gurupi*.

**1. ONDE SE LÊ**

**APÊNDICE B – TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

- 1.1. Experiência profissional comprovada em docência na educação profissional ou na educação superior na área do curso.
- 1.2. Experiência profissional comprovada nas áreas previstas neste Edital, conforme item 4.1.1.  
[...]
- 2.1. Trabalhos publicados em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais.

**2. LEIA-SE:**

**APÊNDICE B – TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

- 1.1. Experiência profissional comprovada em docência em qualquer área de conhecimento.
- 1.2. Experiência profissional comprovada na área de Linguística, Letras e Artes.  
[...]
- 2.1. Trabalhos publicados em eventos técnico-científicos.


**Marcelo Alves Terra**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 01/09/2017, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156405** e o código CRC **8C3DFF7B**.

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5410  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23338.022472/2017-63

SEI nº 0156405